



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO
DE FOMENTO Nº
P.ADM. Nº 017/2022
EMENDA PARLAMENTAR**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves - matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
OBRA SOCIAL PROGRESSO			22.742.332/0001-84
Endereço			Bairro
Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, nº 587			Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.235-320	(31) 2565-6665
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	06003-0	obrasocialprogresso@hotmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Fábio Souza Rocha			059.367.006-07	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 10.943.339 / SSP	PRESIDENTE		17/01/2021 à 16/01/2025	
Endereço			Bairro	
Rua Manoel Pinheiro Diniz, 1747 / apto 401			Três Barras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32041-140	(31) 99526-6818	fabio@automg.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES	Início	Fim
	05/05/2022	05/04/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Execução do projeto "Jovem Guerreiro" que visa promover a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos à crianças e adolescentes, adultos e idosos, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, de acordo com sua capacidade funcional, além de fortalecer e ampliar programas que contemplem participação dos mesmos em atividades de esporte, lazer e cultura.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>* Trabalho com Idosos:</p> <p>Verifica-se nas últimas décadas um aumento gradual da longevidade que conjuntamente com a diminuição das taxas de natalidade e mortalidade reflete um aumento da população idosa. A proporção de idosos vem aumentando rapidamente e segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2002), no ano de 2030, o Brasil terá a 6ª população mundial em número absoluto de idosos e terá cerca de 34 milhões de brasileiros com idade superior a 60 anos.</p> <p>O envelhecimento é um processo dinâmico, progressivo e causam modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas, que vão alterando progressivamente o organismo, tornando-o mais susceptível as agressões intrínsecas, como a genética, e extrínsecas, como o meio ambiente, meio psicossocial e doenças. Portanto, é preciso potencializar e fomentar que o idoso se torne ativo sem precisar de medicamentos, mas cuidando de sua alimentação e com um estilo de vida mais ativo (NETO, 1996).</p> <p>Como o mercado começa a exigir profissionais cada vez mais especializados para atender este público, é importante lembrar que a competência não só demanda do domínio técnico, mas a capacidade de aplicar protocolos de avaliações adequados para a prescrição correta de exercícios, a fim de atingir objetivos estipulados.</p> <p>A frequência cardíaca indica o nível aproximado de aptidão física para a realização de atividades que exijam resistência cardiovascular, sendo importante seu controle durante os exercícios para que estes sejam executados de maneira segura e eficiente, melhorando o nível de condicionamento do indivíduo.</p> <p>Segundo SPIRDUSO (1995), o sedentarismo no idoso, advém muitas vezes de imposições socioculturais, mais do que de uma incapacidade funcional. Os comportamentos atribuídos aos idosos se referem à passividade e imobilidade, com reduzido nível de atividade física. No entanto, sabe-se que muito das alterações fisiológicas e funcionais observadas nos idosos são resultado da inexistência de estímulos do que alterações atribuídas ao envelhecimento (BARRY e EATHORNE, 1994). Estudos demonstram as contribuições positivas de programas de atividade física na melhoria geral da aptidão física e funcional dos idosos (MOTA et al., 1995).</p> <p>* Trabalho com Crianças e Adolescentes.</p> <p>A infância e adolescência são períodos peculiares na vida humana, marcados por fortes emoções, aventuras, contestações e questionamentos. necessita de um espaço onde este jovem possa conhecer-se e estabelecer seus próprios valores, clarear sua visão de cidadão do mundo, relacionar-se com os outros e com o transcendente, sob sua própria ótica que vai sendo construída nesta relação.</p> <p>Neste sentido, o trabalho desenvolvido proporcionará construção e fortalecimento da identidade, resgate da auto-estima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades natas dos jovens atingidos por este Projeto, possibilitando integração com o todo, entre o grupo, de forma que este grupo promova partilhas e trocas interpessoais e sua inserção na comunidade.</p> <p>Estas referidas atividades integram um processo que oportunizará as crianças e adolescentes, alternativas de melhor enxergar seu espaço, valorizando-se como pessoa e vendo as coisas e o mundo com sentimentos maiores do coração, onde estas possam perceber e vivenciar o lúdico, o belo, envolvendo-se enquanto seres em desenvolvimento, trazendo fortes referências para formação de cidadãos conscientes.</p> <p>Acreditamos que, através do resgate da auto-estima destes jovens, da educação para sua totalidade, da inclusão sócio-cultural, da ressignificação, construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e pela amplitude, complexidade e profundidade de atendimento oportunizado por este Projeto, estaremos abrindo canais para que possa emergir autoconstrução de cidadania.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
Crianças e adolescente com idades entre 03 e 17 anos, adultos entre 18 e 59 anos e principalmente idosos, carentes de recursos financeiros, moradores de periferias, aposentados e desempregados do município de Contagem / MG.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
11 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<p>1 - Promover atividades físicas, visando à qualidade de vida da população em favor da política pública.</p> <p>2 - Garantir o acesso aos direitos sociais das famílias beneficiadas pelo projeto.</p> <p>3 - Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social entre os inscritos.</p> <p>4 - Promover a inclusão, a promoção e proteção social dos inscritos no projeto.</p>		

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 09 meses, oficinas de hidroginástica, para 09 (nove) grupos, capacidade de 16 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, segundas e quartas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 09 meses, oficinas de hidroginástica, para 10 (dez) grupos, capacidade de 16 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, terças e quintas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 02 (dois) grupos, capacidade de 08 beneficiados por grupo, com duração de 40 minutos/aula, 2 vezes por semana, segundas e quartas, para crianças, como medida de prevenção a violação de direitos. Nucleo Industrial - Rua Coronel Odilon Rezende Andrade 581- Bairro Industrial- CEP: 32235320	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 01 (hum) grupo, capacidade de 08 beneficiados, com duração de 30 minutos/aula, 1 vezes por semana, segundas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos. Nucleo Industrial - Rua Coronel Odilon Rezende Andrade 581- Bairro Industrial- CEP: 32235320	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 01 (hum) grupo, capacidade de 08 beneficiados, com duração de 30 minutos/aula, 1 vezes por semana, quartas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos. Nucleo Industrial - Rua Coronel Odilon Rezende Andrade 581- Bairro Industrial- CEP: 32235320	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 03 (três) grupos, capacidade de 08 beneficiados por grupo, com duração de 40 minutos/aula, 2 vezes por semana, terças e quintas, para crianças, como medida de prevenção a violação de direitos. Nucleo Industrial - Rua Coronel Odilon Rezende Andrade 581- Bairro Industrial- CEP: 32235320	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

7	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 04 (quatro) grupos, capacidade de 08 beneficiados por grupo, com duração de 30 minutos/aula, 1 vez por semana, sextas, para crianças, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Industrial - Rua Coronel Odilon Rezende Andrade 581- Bairro Industrial- CEP: 32235320	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
8	Promover no período de 09 meses, oficinas de pilates, para 03 (três) grupos, capacidade de 13 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, segundas e quartas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
9	Promover no período de 09 meses, oficinas de pilates, para 03 (três) grupos, capacidade de 13 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, terças e quintas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
10	Promover no período de 09 meses, oficinas de pilates, para 03 (três) grupos, capacidade de 13 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 1 vez por semana, segundas e quartas, para adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
11	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 08 (oito) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, segundas e quartas, para crianças de 04 a 11 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO RESPONSÁVEL , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
12	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 06 (seis) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, terças e quintas, para crianças de 04 a 11 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO RESPONSÁVEL , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
13	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 06(seis) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, segundas e quartas, para crianças, adolescentes e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO RESPONSÁVEL , ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

14	Promover no período de 09 meses, oficinas de natação, para 04(quatro) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 45 minutos/aula, 2 vezes por semana, terças e quintas, para crianças, adolescentes e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Sede - Rua Bueno Brandão, 59. Centro/Contagem. CEP 32014-310	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO REPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
15	Promover no período de 09 meses, oficinas de ballet, para 03(três) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 1h/aula, 1 vez por semana(aos sábados), para crianças e adolescentes até 15 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Meritus - Rua dos Ingás, 559. Eldorado/Contagem - CEP 32315-120	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO REPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
16	Promover no período de 09 meses, oficinas de ballet, para 02(dois) grupos, capacidade de 10 beneficiados por grupo, com duração de 1h/aula, 1 vez por semana(aos sábados), para crianças e adolescentes até 15 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Podil - Rua São Geraldo, 60. Nsa. do Carmo/Contagem. CEP 32015-610	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO REPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
17	Promover no período de 09 meses, oficinas de futebol, para 02(dois) grupos, capacidade de 15 beneficiados por grupo, com duração de 1h/aula, 3 vez por semana parte da manhã, segundas, quartas e sextas, para crianças e adolescentes até 13 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Alvorada. Rua José Luiz da Cunha, 381. Alvorada/Contagem. CEP 32042-080	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO REPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
18	Promover no período de 09 meses, oficinas de futebol, para 02(dois) grupos, capacidade de 15 beneficiados por grupo, com duração de 1h/aula, 3 vez por semana parte da tarde, segundas, quartas e sextas, para crianças e adolescentes até 13 anos, como medida de prevenção a violação de direitos. Núcleo Alvorada. Rua José Luiz da Cunha, 381. Alvorada/Contagem. CEP 32042-080	Mínimo de 80% de frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA, QUANDO MENOR ASSINADA PELO REPONSÁVEL, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
05/05/2022	30/06/2022	Divulgação do projeto e realização das inscrições dos beneficiários
		Seleção e contratação dos profissionais necessários
01/07/2022	05/04/2023	Execução das oficinas

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA -	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 31.225,55	R\$ 244.941,12
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 12.490,26	R\$ 112.412,34
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 5.907,27	R\$ 64.980,00

MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.236,87	R\$ 13.605,62
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 3.149,71	R\$ 34.646,82
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$	470.585,90

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	jul/2022	33504100	R\$ 117.646,49	-	-	-	-
		set/2022	33504100	R\$ 117.646,47	-	-	-	-
		nov/2022	33504100	R\$ 117.646,47	-	-	-	-
		jan/2023	33504100	R\$ 117.646,47	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 470.585,90	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181 14.422.0005.2103.33504100 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

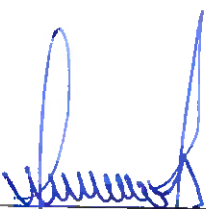
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/SMDHC.

Contagem, 05 de maio de 2022


 Arcele Chaves - matrícula 1557745
 Gestor da Parceria


 Marcelo Lino da Silva
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS													ADICIONAIS					RÓS DIREITOS TRABALHISTAS									
OCUPAÇÕES													PERICULOSIDADE					AD NOTURNO E DSR					HORA EXTRA				
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		VALOR		HR	VALOR	HORA EXTRA		HR	VALOR	SUBTOTAL VENCTO MENSAL									
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR			HR	VALOR												
410108	Auxiliar/Assistente/Assess or/Gerente Administrativo	Aux. Administrativo	40	4	1.380,00	9	5.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.520,00									
410117	Porteiro	Porteiro	40	2	1.260,00	9	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00									
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Aux. de serviços gerais	40	2	1.260,00	9	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.520,00									
410109	Auxiliar/Assistente/Assess or/Gerente Administrativo	Assis. Administrativo	40	1	1.800,00	9	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00									
410104	Técnico de Nível Médio/Educador/Social/Ori entador	Educador social	30	4	1.260,00	9	5.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.040,00									
410106	Social/Aux.Educador Educador Físico	Educador físico	25	1	1.609,00	9	1.609,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.609,00									
410106	Educador Físico	Educador físico	25	1	1.609,00	9	1.609,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.609,00									
410106	Educador Físico	Educador físico	40	1	2.574,35	9	2.574,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.574,35									
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	40	1	2.950,00	9	2.950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.950,00									
SUBTOTAL							26.142,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.142,35									

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS					SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG		
			S	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				S	S	S	S	S			S	S
410108	Auxiliar/Assistente/Assess or/Gerente Administrativo	Aux. Administrativo	460,00	460,00	153,33	1.073,33	6.593,33	59.339,97	527,47	210,99	1.318,67	382,41	131,87	65,93	23.736,06		
410117	Porteiro	Porteiro	210,00	210,00	70,00	490,00	3.010,00	22.680,00	240,80	96,32	602,00	174,58	60,20	30,10	10.836,00		
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Aux. de serviços gerais	210,00	210,00	70,00	490,00	3.010,00	22.680,00	240,80	96,32	602,00	174,58	60,20	30,10	10.836,00		
410108	Auxiliar/Assistente/Assess or/Gerente Administrativo	Assis. Administrativo	150,00	150,00	50,00	350,00	2.150,00	16.200,00	172,00	68,80	430,00	124,70	43,00	21,50	7.740,00		
410104	Técnico de Nível Médio/Educador/Social/Ori entador	Educador social	420,00	420,00	140,00	980,00	6.020,00	45.360,00	481,60	192,64	1.204,00	349,16	120,40	60,20	21.672,00		
410106	Social/Aux.Educador Educador Físico	Educador físico	134,08	134,08	44,69	312,85	1.921,85	14.481,00	153,75	61,50	384,37	111,47	38,44	19,22	6.918,75		
410106	Educador Físico	Educador físico	134,08	134,08	44,69	312,85	1.921,85	14.481,00	153,75	61,50	384,37	111,47	38,44	19,22	6.918,75		
410106	Educador Físico	Educador físico	214,53	214,53	71,51	500,57	3.074,92	23.169,15	245,99	98,40	614,98	178,35	61,50	30,75	11.069,73		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador	245,83	245,83	81,94	573,60	3.523,60	26.550,00	281,89	112,76	704,72	204,37	70,47	35,24	12.685,05		
SUBTOTAL			2.178,52	2.178,52	726,16	5.083,20	31.225,55	244.941,12	2.498,05	999,23	6.245,11	1.811,09	624,52	312,26	112.412,34		

